



**ESTADO DE GOIÁS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARUMÃ**




LEI Nº 1.017/2019

ITARUMÃ/GO 13 DIAS DE NOVEMBRO DE 2019

Documento Publicado no  
Placard da Prefeitura Municipal de  
Itarumã nesta Data.

Itarumã-GO 13 11 2019

  
Luiz José Machado  
Secretário de Administração  
Decreto nº 154/2019

Institui o Dia e feriado Municipal que comemora “O dia da reforma protestante”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITARUMA aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

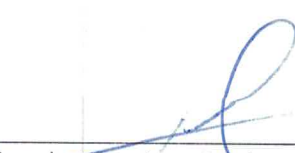
**Art. 1º**- Fica instituído, no Município de Itarumã, o Dia da Reforma Protestante, a ser comemorado no dia 31 de outubro, passando a constar do calendário comemorativo oficial desta municipalidade.

**Art. 2º** - O "dia da Reforma Protestante", instituído por esta Lei, passará a ser feriado Municipal.

**Art. 3º** - O Poder Executivo tomará todas as medidas necessárias quanto à execução desta Lei.

**Art. 4º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITARUMÃ/GO, AOS 13 (TREZE) DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2019 (DOIS MIL E DEZENOVE).**

  
Ricardo Francisco Goulart  
Prefeito Municipal